

Política de Privacidade e Proteção de Dados

 Bridgeway 3



A Bridge3 trata seus dados pessoais em conformidade com as atividades dispostas em seu objeto social, por meio de processos adequados à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) – e que seguem as melhores práticas.

A Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados é aplicável a todos que, de alguma forma, realizam tratamento de dados pessoais em nome da Bridge3, seja na posição de colaborador, parceiro, fornecedor, representante, entre outras funções que possuam acesso a serviços, informações, sistemas e recursos. Logo, é aplicável a todas as áreas da Bridge3.

Os objetivos da Política são:

a) Implementar diretrizes para o tratamento de dados pessoais que devem ser incondicionalmente seguidas por qualquer pessoa relacionada, seja colaborador ou prestador de serviço, com a Empresa.

b) Incentivar o uso das melhores práticas de proteção de dados, a fim de atender às expectativas regulatórias estabelecidas com o advento da LGPD.



Disposições Gerais

FINALIDADE E FUNDAMENTO JURÍDICO

Os dados pessoais de colaboradores, consultores, alunos, clientes e prestadores de serviço só serão utilizados para dar suporte às operações da Empresa e administrar os projetos em andamento ou, ainda, quando for necessário para cumprimento de obrigações legais. Excepcionalmente, será necessária a obtenção de consentimento dos referidos titulares para tratamento de dados com finalidade diferente daquelas descritas nesta Política.

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais na Empresa ou em favor da Bridge3 deverá contar com uma finalidade legítima, específica e amparada em pelo menos uma das hipóteses legais previstas na LGPD, sendo que nenhum dado pessoal deverá ser tratado para finalidade diversa daquela informada ao seu titular.

Todo e qualquer novo processo, atividade ou operação da Bridge3 que envolva o tratamento de dados pessoais deverá ser reportado por escrito ao representante legal, o qual poderá formular recomendações de ajuste de conformidade.

TRANSPARÊNCIA

O titular deverá ser adequadamente informado sobre o tratamento de seus dados pessoais. Nos casos em que for necessário o compartilhamento de dados pessoais com outras empresas, a Bridge3 garantirá a disponibilização, quando solicitado pelos titulares, de informações claras sobre este compartilhamento, incluindo qual a sua finalidade.

ADEQUAÇÃO, NECESSIDADE E QUALIDADE

Toda e qualquer Operação de Tratamento de Dados Pessoais deverá estar balizada pelo princípio da necessidade e se realizar da forma menos invasiva possível ao titular. Ou seja, os dados pessoais coletados deverão ser adequados, respeitando a sua finalidade específica.

Além disso, devem ser corretos, completos de acordo com o objetivo do tratamento e atualizados, conforme o caso.

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TITULAR DE DADOS

Sujeito às exceções legais, qualquer funcionário, representante ou prestador de serviço poderá obter, mediante solicitação, informações sobre seus próprios dados pessoais. O titular possui o direito de revogar o consentimento previamente fornecido para tratamento de dados, respeitadas às exceções previstas em lei.

RELAÇÕES COM TERCEIRO

Na contratação com terceiros, parceiros comerciais e/ou prestadores de serviço, deverão ser requeridos documentos e realizadas visitas técnicas, quando necessário, para fins de examinar a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que se refere à proteção de dados pessoais. Neste sentido, a preferência da contratação deverá ser para a empresa/pessoa que apresente uma maturidade institucional maior, sem prejuízo do exame dos demais indicadores negociais.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os dados pessoais de crianças e adolescentes deverão ser tratados com segurança especial, sempre no seu melhor interesse. Nas operações de tratamento de dados de criança (menores de 12 anos, segundo o ECA), à exceção da hipótese em que o tratamento de dados da criança e/ou adolescente decorra de obrigação legal ou regulatória, será necessária obtenção do consentimento expresso de seu responsável, sendo indicada a finalidade que atenderá tal operação de tratamento.

CICLO DE VIDA DOS DADOS PESSOAIS

As diretrizes do tratamento e retenção de dados pessoais devem observar o que se chama de Ciclo de Vida do Tratamento de Dados Pessoais, conforme se expõe no esquema abaixo:

I. Coleta (Nascimento)


- a) Justificação para o tratamento de dados;
- b) Atendimento aos princípios trazidos em lei;
- c) Finalidade, necessidade e adequação;

II. Tratamento

- a) Cumprimento de obrigações de segurança;
- b) Atendimento a direitos do usuário;

III. Exclusão

- a) Necessária exclusão do dado pessoal, quando atendida a finalidade do tratamento, salvo guarda obrigatória por determinação legal.



Como regra, os dados pessoais possuem um ciclo de vida, desde a coleta até sua exclusão, e podem ser excluídos ou anonimizados. Exceto se seguir existindo obrigação legal ou regulatória de guarda ou, ainda, dever de transferência a terceiros.

Antes da exclusão dos dados, deverá ser analisado se estes não são necessários para outra Operação de Tratamento de Dados, devendo a exclusão ser validada junto ao Encarregado. Em qualquer cenário, deverão ser observados os prazos previstos em política específica intitulada “Política de Guarda de Dados”.

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Excepcionalmente, os dados pessoais tratados poderão ser enviados para localidade fora do Brasil. Quando isso acontecer, a transferência deverá observar as bases legais estabelecidas no art. 33 da Lei Geral de Proteção de Dados, com a certificação que os destinatários de suas informações possuam um nível adequado de proteção das mesmas.

PRIVACIDADE BY DESIGN E BY DEFAULT


O respeito à privacidade deve se dar “by design” e “by default”, de modo que, desde a sua concepção, todo novo produto (ou serviço) seja cautelosamente avaliado. O objetivo é a redução de riscos à proteção de dados pessoais e não se poderá presumir a concessão de qualquer direito pelo titular dos dados pessoais.

HIERARQUIZAÇÃO DE ACESSOS

O acesso aos dados pessoais coletados será restrito aos colaboradores autorizados e que necessitem realizar o tratamento desses dados para o desempenho de suas funções na Empresa. Os colaboradores que utilizarem as informações coletadas de forma indevida ou inadequada, em descumprimento à Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados, estarão sujeitos às consequências de um processo disciplinar.

O armazenamento das informações coletadas de usuários, sejam elas fornecidas pelo próprio usuário ou automaticamente obtidas pelos sistemas em nuvem da Bridge3, deverá observar todos os padrões de segurança necessários para a preservação da confidencialidade e integridade dos dados pessoais.

Todos os dados pessoais que são transmitidos por meio de sistemas em nuvem deverão obedecer a uma conexão segura, utilizando ferramentas adequadas. Os dados referentes as senhas e assinaturas eletrônicas dos usuários deverão ser armazenados na base de dados da Bridge3 e criptografados por algoritmos que garantam um nível alto de segurança.



CONTRATOS E SERVIÇOS

Previamente à pactuação de qualquer contratação com terceiros, a Bridge3 deverá exigir que todos os stakeholders envolvidos:

- * Tenham efetuado o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, garantindo que nenhum dado pessoal seja tratado à míngua do devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º ou 11º da LGPD e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;
- * Possuam meios aptos para receber e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais;
- * Adotem as melhores práticas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados;
- * Tenham nomeado um responsável do tratamento de dados pessoais;
- * Possuam Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados.

As condições acima poderão ser comprovadas mediante o fornecimento de documentos e/ou por intermédio da realização de visitas técnicas, quando necessário, para fins de examinar-se a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que se refira à proteção de dados pessoais.

Sem prejuízo do exame de indicadores negociais e de risco, em qualquer contratação com terceiros, a Bridge3 deverá dar preferência para empresas/pessoas que apresentem maior maturidade institucional no que se refira à proteção de dados.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Bridge3 deverá constantemente buscar a adoção das melhores práticas em tecnologia e segurança da informação, visando garantir a proteção e a prevenção do dado pessoal. Isto inclui medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, manipulação acidental ou intencional, perda e destruição.

DPO: ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS


A Bridge3 deverá informar em sua página oficial na Internet o nome e o contato para o tratamento de dados pessoais, ao qual caberá:

- * Receber requerimentos, reclamações e comunicações em geral dos titulares de dados pessoais;
- * Ser ponto de contato com as autoridades fiscalizatórias;

- * Coordenar a elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) para averiguar o risco no uso de dados pessoais e a conformidade regulatória da Empresa, especialmente no desenvolvimento de novos produtos, serviços e práticas;
- * Realizar auditorias internas e proativamente estabelecer estratégias de compliance e prevenção de riscos envolvendo dados pessoais;
- * Orientar e treinar os colaboradores da Empresa a respeito das melhores práticas de proteção de dados pessoais;
- * Coordenar as medidas de resposta a incidentes com vazamento ou furto de dados pessoais, incluindo o reporte às autoridades ou aos titulares respectivos;
- * Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares, priorizando o monitoramento e a adequação da Empresa às exigências e à conformidade legal;
- * Acompanhar o processo de desenvolvimento de novos produtos e serviços, a fim de que seja assegurado o modelo Privacy by Design (PbD) em todos os níveis de concepção de inovações na empresa.

A Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados pode ser acessada na íntegra no endereço eletrônico:

suporte@bridge3.com.br
+55 11 994270530



B r i d g e 3